



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/UNILAB Nº 1118, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA - UNILAB, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Reitoria/Unilab nº 409, de 12 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 217, de 13 de novembro de 2025, considerando as competências delegadas pela Portaria Reitoria/Unilab nº 770, de 18/11/2025, publicada no DOU nº 224 de 25/11/2025, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23804.001471/2025-41**, resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) docente **ALEXANDRE ANTONIO TIMBANE**, matrícula **SIAPÉ nº 1295071**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto, Classe B, nível 02**, para Professor **Adjunto, Classe B, nível 03**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016 e Lei Nº 15.141 de 02/06/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de **21 de junho de 2025**.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 02/12/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1330603** e o código CRC **86A0EB90**.